



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CEAA Nº 1 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004002/2023-07

Barreiras-BA, 14 de abril de 2023.

## **Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma "Google Hangouts Meet", em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma Kátia Lacerda Chaves**; contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Issao Sato** (CMBJL); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Evellyn Dayana Vitória Rocha**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Levi José Rodrigues**; e do Participante Convidado: Professor **Uillian Trindade de Oliveira**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 ? CEAA**; 3) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA: a) aprovou a Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; b) aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 ? Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; c) aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 ? Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de matrícula, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.009545/2020-60; d) aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para Cadastro de turmas no Sistema**

**Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, em virtude inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2, que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB ? Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões; 5) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-67, Relator: Professor Uilliam Trindade Oliveira.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, deu início ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Adma Lacerda** registrou que no mês de agosto foi realizado o Encontro de Coordenadores de Cursos, com a participação de membros da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em que foram discutidos indicadores da graduação e foi realizada oficina voltada à estruturação dos planos de trabalho com as coordenações de curso, trazendo melhor organização das ações dentro dos colegiados, para a continuidade do trabalho e estruturação de ações a longo prazo, acompanhamento e orientação acadêmica dos estudantes, como também ajudando nos processo de reconhecimento e recredenciamento dos cursos. Consultou aos conselheiros se possuíam algum informe. Não havendo, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 - CEAA.** Informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 - CEAA, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à sessão, passou ao terceiro ponto de pauta. **3 ) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA.** A Presidente da Câmara passou ao relato dos documentos que tiveram aprovação *Ad Referendum* considerando a urgência e importância dos atos para prosseguimento das atividades institucionais: a) aprovou a Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; Explicou que a emissão foi necessária para atendimento à política da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Capes, órgão financiador das bolsas, considerando que se o estudante bolsista pede desligamento do programa, e não há um voluntário cadastrado, a bolsa fica perdida, e que a Capes não implementa posteriormente a bolsa. Como o encaminhamento tinha prazo muito curto para aprovação e execução do edital, que tem até uma semana e meia para execução, e como o edital já havia sido aprovado pela Câmara em outro momento, sendo alterado apenas o cronograma, foi feita a aprovação *Ad Referendum*; b) aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 ? Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; c) aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 ? Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, **para normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a**

**heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de matrícula,** atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, **Processo 23520.009545/2020-60;** Explicou, quanto aos itens ?b? e ?c?, que no ano anterior foi implementada a Comissão de Heteroidentificação no SiSU, e que o edital de 2020 previa registro fotográfico do candidato e, não podendo fazer a aferição via registro fotográfico, era solicitada a presença do candidato para identificação. Que o edital SiSU 2021 já prevê entre o registro fotográfico e a presencialidade um procedimento de heteoidentificação telepresencial, por conta do contexto remoto vivenciado. Que diante desses procedimentos, a UFOB teve cancelamentos de matrículas no SiSU 2020, o que gerou alguns processos judiciais. Que o Ministério Público convidou a UFOB para análise dos procedimentos administrativos adotados. Que com o contexto da pandemia muitas aferições que dependiam da presencialidade demoraram a ocorrer, e a publicação dos resultados dependia desses procedimentos. Para dar fluidez aos processos, que antes era trabalhado com a publicação do resultado final somente após a análise de todas as comissões, a solicitação era para publicação de forma parcial de acordo a análise de cada comissão, e ao final o candidato poderá entrar com recursos; d) aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, em virtude inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2, que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20. Registrou que foi emitido o ato em razão de inconsistências no sistema. Consultou aos conselheiros se tinham dúvidas e/ou manifestações. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade.** Em seguida, passando ao quarto ponto de pauta, a **Presidente** informou que como o Relator Rafael Simões estava com problema na conexão para projeção e leitura do parecer, que procederia à leitura e que o Relator faria as manifestações pelo Chat. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB ? Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** A **Presidente Adma Lacerda** passou à leitura do parecer, o qual apresentou a seguinte recomendação, a saber: a) No item 9.7 alterar de ? Estudantes estrangeiros deverão apresentar histórico acadêmico e diploma traduzido oficialmente.? Para ?Estudantes estrangeiros deverão apresentar histórico acadêmico e diploma com tradução juramentada para o idioma português do Brasil?. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 014 - Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação da UFOB ? Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021). A **Presidente da Câmara** complementou que a edição anterior do edital já havia passado pela câmara e consultou se havia manifestações. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB ? Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a **Presidente Adma Lacerda** passou à apreciação do quinto ponto de pauta. **5) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-67, Relator: Profº Uillian Trindade Oliveira.** A **Presidente** registrou que o PET teve seu início ainda em 2021 com o calendário estabelecido pelo MEC, com aprovação do relatório previsto para envio ao MEC até abril/maio de 2021, porém, os recursos não tinham sido executados em várias instituições por conta do recebimento do recurso no final de 2020. Desse modo, o MEC possibilitou que o relatório consolidado com prestação de contas fosse encaminhado até setembro de 2021. Que a portaria que normatiza o programa solicita que o relatório seja encaminhado para apreciação pelo órgão de deliberação superior. Em seguida, passou a palavra ao Relator Convidado, Professor Uillian Trindade, que era conselheiro da Câmara, tendo sido encerrado seu mandato, mas que ainda ficou como parecerista do processo encaminhado ainda no exercício da representação. **O Relator Uillian Trindade** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, o

Relator apontou os documentos aos quais o PET deveria observar para sua execução: LEI nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial ? PET; e PORTARIA nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - P E T. Informou que no processo estavam inseridos: a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial / PET ? Ano 2021, que após a leitura do relatório foi aprovada por unanimidade pelos membros do CLAA; e o Relatório Institucional Consolidado - 2020 - Programa de Educação Tutorial MEC/SESU, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação Grupo PET Humanidades. Registrou que todas as ações contidas no relatório mostraram a importância do projeto liderado pelo tutor para os estudantes da região atendida pela UFOB, em que se promoveu ensino, pesquisa e extensão, mesmo por meio remoto devido à pandemia de COVID-19. Também levando em consideração a autoavaliação, em que os estudantes puderam refletir sobre suas atividades no projeto, a exemplo do Café Filosófico, o Minicurso de Métodos e Técnicas de Pesquisa - MTP, das leituras e debates de textos, e a pesquisa científica. Considerou a análise do Relatório da Prestação de Contas em que detalha a não utilização dos recursos, tendo o grupo PET-Humanidades cumprido satisfatoriamente as suas atividades no ano de 2020. Diante das considerações, o Relator recomendou a aprovação do Relatório Institucional Consolidado - 2020 Programa de Educação Tutorial MEC/SESU - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação Grupo PET Humanidades. A **Presidente Adma Lacerda** agradeceu ao Relator pela emissão do parecer e esclareceu sobre a prestação de contas: Que o recurso foi liberado em 12/12/2020 e era a primeira vez que a conta ia ser ativada, porque no ano anterior tinha sido outro tutor que estava com a conta ativada. Que a ativação só foi conseguida em 15/12/2020 e constava a disponibilidade orçamentária, contudo, nos diversos momentos de utilização do cartão, não apresentava recurso para utilização. Que no primeiro semestre do ano foram feitas interlocuções com o PET, que indicava consulta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para informar o que havia acontecido. Que o FNDE respondeu que como se tratava de primeiro custeio do tutor, e o cadastro da senha do cartão ocorreu somente em 24/12/2020, e considerado o tempo para disponibilização do recurso e os feriados de final de ano, que o recurso não pode ser disponibilizado até o final do ano. Esclareceu que o PET anualmente é cadastrado em um plano de atividades feito no final do ano para execução no ano seguinte, e que o relatório traz as atividades realizadas integralmente, parcialmente e que não foram executadas. Abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos e confirmou que o processo de execução do PET não é muito efetivo/rápido, gerando algumas dificuldades para recebimento dos recursos. A **Presidente Adma Lacerda** consultou se haviam dúvidas ou manifestações. Não havendo, submeteu ao regime de votação o **Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-67, que foi aprovado por unanimidade**. A Presidente agradeceu ao Professor Uillian Trindade pela participação e contribuições ainda que não esteja mais no quadro de membros da Câmara. Informou que em setembro ocorre o recesso acadêmico não havendo reunião ordinária e que seria convocada reunião extraordinária apenas em caso de excepcionalidade. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às dez horas e dois minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 02 de setembro de 2021. Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 13 de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:35 )*

ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 14:05 )*

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:56 )**

CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: 1146719

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:11 )**

DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: 1652465

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:55 )**

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: 1152590

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:16 )**

GUSTAVO BRANDAO SILVA  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
NDES (11.01.06.03.05)  
Matrícula: 3120955

**(Assinado digitalmente em 20/04/2023 20:46 )**

LEONARDO SANTA INES CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: 3271001

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:08 )**

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: 1207764

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 15:14 )**

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: 2222287

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:03 )**

TAIDES TAVARES DOS SANTOS  
DIRETOR  
CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: 1143867

**(Assinado digitalmente em 19/04/2023 17:19 )**

TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
CMBJL (11.01.16.01)  
Matrícula: 1073305

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 16:22 )**

VALDEILSON SOUZA BRAGA  
DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: 1552547

**(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:48 )**

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: 1034382

**(Assinado digitalmente em 14/04/2023 18:54 )**

WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2021000740

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **14/04/2023** e o  
código de verificação: **798396373b**